

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

**DECRETO N°. 2.776/PMMA/2013.** 

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DO SETOR DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO., NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

## DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada, a Sra. FABIANE CRISTINA PERSCH, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG 949.646 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n°. 907.837.272-91, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, 5149, Centro, Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de COORDENADORA DO SETOR DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.558/PMMA/2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 02 de Dezembro de 2013.

## **NEURI CARLOS PERSCH**

Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA

Advogada do Município - OAB/RO 2209